

CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE QUIXADÁ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)
Resolução nº 17, de 07 de março de 2019

Regulamenta o Processo Seletivo Agendado via Nota do ENEM para o preenchimento das vagas remanescentes do "Vestibular EAD - ENEM", do Centro Universitário Católica de Quixadá, e dá outras providências.

O Presidente, em exercício, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNICATÓLICA – Centro Universitário Católica de Quixadá, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE ad referendum:**

Art. 1º. Fica regulamentado, nos artigos que se seguem, o Processo Seletivo Agendado via Nota do ENEM para o preenchimento das vagas remanescentes do "Vestibular EAD - ENEM" do Centro Universitário Católica de Quixadá (UNICATÓLICA).

Art. 2º. Encerrada a chamada dos classificáveis dos processos seletivos mencionados no artigo anterior e exaurido o prazo estabelecido nos editais para matrícula, será admitido o preenchimento da(s) vaga(s) remanescente(s) pelo(s) candidato(s) que apresente(m) a documentação exigida no edital para o "Vestibular EAD - ENEM", desde que observados os seguintes requisitos:

- I. Haja disponibilidade de vaga para o ingresso inicial no curso pleiteado (Vagas Anuais Autorizadas);
- II. Apresentar nota em ENEM realizado nos últimos três anos;
- III. Atender os requisitos mínimos de pontuação estabelecidos no edital do Processo Seletivo ENEM;
- IV. Verificação dos dados do ENEM pela Comissão do Vestibular, em conformidade com os dados disponibilizados pelo MEC;
- V. Homologação do Pró-Reitor de Graduação e Extensão.

§ 1º O candidato terá o prazo de três dias úteis para realizar a matrícula na vaga remanescente, sob pena de perder a vaga para o candidato seguinte que demonstre interesse nos termos desta norma.

§ 2º A matrícula só será efetivada após o pagamento comprovado da 1ª mensalidade do curso.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da UNICATÓLICA - Centro Universitário Católica de Quixadá, em Quixadá/CE, aos 07 de março de 2019.

Prof. Me. Renato Moreira de Abrantes
Presidente (em exercício)
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
UNICATÓLICA